



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 06 /2011

"Altera o artigo 104 do Regimento Interno (Resolução no. 44/2008)".

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução no. 44/2008), passa a ter a seguinte redação:

"Art. 104 - Serão Realizadas 4 (quatro) sessões ordinárias, mensalmente, todas as 2ª. Feiras, **com início às 18:00 (dezoito) horas**".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de outubro de 2011.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: Dr. LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Vice-Presidente: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Primeiro Secretário: FÁBIO MARMO CONTE

Segundo Secretário: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COSTO